



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2767-CEPE, de 16 de novembro de 2004.

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA BRASILEIRA DO SÉCULO XIX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03226748-7 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 16 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto de criação do **Curso de Especialização em Literatura Brasileira do Século XIX**, proposto pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor